



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 2638/2018  
Data: 20/08/2018 Horário: 17:28  
Legislativo - PLO 185/2018

Denomina a Rua 11 do Jardim Eldorado III de “Rua Manoel Cuzin”.

(Projeto de Lei nº...../2018, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha).

Art. 1º Passa a denominar-se "RUA MANOEL CUZIN", a Rua 11 (onze), localizada no Jardim Eldorado III.

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de agosto de 2018.



José Aparecido da Rocha  
Vereador – PSB  
2º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

Submetemos a apreciação do Egrégio Plenário a propositura em questão para conhecimento e devida análise, seguindo em anexo os documentos pertinentes para a denominação de via, juntamente com o histórico de vida do homenageado.

O intuito desta propositura é prestar uma justa e meritória homenagem à Família Cuzin e a memória do Senhor Manoel, o qual fez de Ibitinga o berço de sua família.

Desta forma, desejamos a devida apreciação deste justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Respeitosamente,

José Aparecido da Rocha  
Vereador – PSB  
2º Secretário

**A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

